



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

AVISO

N.º de Registo 3664 Data 31/01/2025 Processo 2024/150.10.500/37

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL
DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL - OFICINA MÓVEL - “O ENGENHOCAS” DO
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2025, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental, de revisão do Regulamento Municipal – Oficina Móvel – “O Engenhocas” que visa definir as regras de acesso e de funcionamento do serviço de pequenas reparações domiciliárias, que é prestado gratuitamente pelo Município de Santiago do Cacém, nos seguintes termos e condições:

Órgão que desencadeou o procedimento: Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

Objeto do procedimento: Revisão do Projeto de Regulamento - Oficina móvel – “O Engenhocas”.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicitação do aviso no site, as suas sugestões, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém. Poderá entregar o mesmo diretamente no Serviço de Intervenção Social e Saúde, sito na Quinta do Chafariz, em Santiago do Cacém, ou enviar para o seguinte endereço eletrónico: siss@cm-santiagocacem.pt, e deve constar o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artigo 112º, do CPA (notificação por correio eletrónico).

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente aviso no sítio eletrónico do Município.



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.